



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

018083

DATA

20/11/2020

PROCESSO

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL		
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 2450	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.203.2.894.0013	NATUREZA / ITEM DESPESA 339039 - 61		FONTE RECURSO 0350	FONTE ANALÍTICA 1 - 21
CÓDIGO 2894	AÇÃO REDE HOSPITALAR		CÓDIGO 13	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA QUARTO		MODALIDADE LICITAÇÃO NAO SE APLICA	Nº/ANO LICITAÇÃO
CCG 			CREDOR 10020217471 - FHEMIG - HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI			
ENDEREÇO RUA CAMILO DE BRITO, 636 - PADRE EUSTAQUIO. BELO HORIZONTE/MG			CNPJ 19.843.929/0027-40			
PROPÓSITO EMPENHO 		Nº CARTÃO 	INSCR. MUNICIPAL 0.349.151.013-0	INSCR. ESTADUAL 	TELEFONE 	CEP 30730540
VÍNCULO DA DESPESA CONGÊNERES SEM I.J.		Nº I.J. 	Nº I.J. INGRESSO 	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO		
REQUISIÇÃO / PEDIDO						
ESPECIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA						

VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES AO SUS - RESSARCIMENTO DO VALOR GLOBAL EXCEDENTE ART 4º §8º DA PORTARIA SMSA 0234 ALTERADA PELA 305/2020.

LOCAL DE ENTREGA:					
SALDO ANTERIOR:	11.010.776,53	SALDO ATUAL:	9.752.844,88	VALOR TOTAL:	1.257.931,65
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) COVID-19. VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES AO SUS - RESSARCIMENTO DO VALOR GLOBAL EXCEDENTE ART 4º §8º DA PORTARIA SMSA 0234 ALTERADA PELA 305/2020.					
OBSERVAÇÃO COVID-19.					
EMITIDO POR CS012268 - DIOGO HENRIQUE DIAS MANOEL		GERENTE Autorizado Eletronicamente 431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA		ORDENADOR DA DESPESA 937189 - FABIANO GERALDO PIMENTA JUNIOR	

Emitido em: 20/11/2020

001/001



Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: l0c69l761n07lf9. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de FABIANO GERALDO PIMENTA JUNIOR:33951195649 - CPF 339.511.956-49 (por AC Prodengme RFB)